



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CEP: 37.220-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 390/2.019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019.

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.016”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2.016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2.019.


VEREADOR JAIRO MARCELO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


VEREADOR JOSUÉ NAVES DE PADUA
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO